
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 45, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 31.413.161,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.413.161,16 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	0102	449052	450.000,00
161011212212821957 - SEDUC	0106	449051	1.642,36
161011212812016212 - SEDUC	0106	339039	2.230,54
161011224412816222 - SEDUC	0106	332093	1.350,76
161011236112554963 - SEDUC	0102	339039	1.380.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0102	449052	6.100.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0102	339014	150.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0102	339030	165.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0102	339033	195.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0102	339034	4.806.520,00
161011236212554964 - SEDUC	0102	339039	6.022.170,00
161011236212554964 - SEDUC	0102	449052	7.579.818,11
161011236212554964 - SEDUC	0106	449052	715,05
462021339111792570 - FCPTN	0101	449092	333.487,72
462021339211814206 - FCPTN	0101	449092	3.178,00
492011339211814206 - FCV	0101	449051	37.800,00
652012412201254534 - FUNTELPA	0261	449052	20.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449051	137.000,00
742011236412581952 - UEPA	0101	449051	650.254,00
742011236412584995 - UEPA	0102	449052	1.000.000,00
901011030211851962 - FES	4153	449092	2.376.994,62
		TOTAL	31.413.161,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	0102	339039		450.000,00
161011212212556219 - SEDUC	0102	339039		3.850.987,00
161011212212821955 - SEDUC	0106	449051		2.357,41
161011212212821956 - SEDUC	0106	339039		3.581,30
161011212812016212 - SEDUC	0102	339039		2.000.000,00
161011224412556216 - SEDUC	0102	339039		200.000,00
161011224412556216 - SEDUC	0102	449052		4.389.818,11
161011224412816220 - SEDUC	0102	335041		2.000.000,00
161011230612556225 - SEDUC	0102	339030		1.997.703,00
161011236112556226 - SEDUC	0102	334041		9.260.000,00
161011236212556217 - SEDUC	0102	335041		1.300.000,00
161011236612556215 - SEDUC	0102	339039		1.400.000,00
171020469112591964 - Enc. SEFA	0101	459065		333.487,72
462021339211814206 - FCPTN	0101	339039		3.178,00
492011339212096211 - FCV	0101	339039		37.800,00
652012412201254534 - FUNTELPA	0261	339030		20.000,00
682010824312536188 - FUNCAP	0101	339030		120.000,00
682010824312536188 - FUNCAP	0101	339039		17.000,00
742011212212581908 - UEPA	0101	449051		200.254,00
742011212212581908 - UEPA	0102	449051		1.000.000,00
742011236412586001 - UEPA	0101	449051		450.000,00
901011030211851361 - FES	4153	449052		2.376.994,62
		TOTAL		31.413.161,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.908, de 05/05/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ